



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 317, DE 30 DE JULHO DE 2019.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CLAUDIA CRISTINA NERES DEMARCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível III, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 28/02/2017 a 27/02/2018, a contar do dia 15 de Julho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 14/08/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal